



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2016  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CONCORDIA A.D.A.C**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Hercílio Agostinho Vieira, 12, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ nº 22.594.355/0001-99, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor **OSVALDIR MORETTO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.558.226-4 CPF nº 515.999.459-91, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Licitatório nº 26/2016, Pregão Presencial nº 14/2016** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**Justificativa:** Este aditamento justifica-se em virtude de a quantidade de jogos ter excedido a quantidade licitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Aditar ao contrato original nº 51/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, elaboração de regulamento, tabela, súmulas, controle de artilheiros, goleiros, disciplina, classificação e divulgação no site e julgamento do campeonato municipal de futebol de salão no decorrer do ano de 2016, o quantitativo abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Preço R\$	
				Unitário	Total
1	Aprox. 03 Jogos	UN	Taxa de arbitragem regulamento, tabelas, súmulas, controle de artilheiros, goleiros, disciplina, classificação, divulgação no site e julgamentos do campeonato municipal de futebol de salão.	235,00	705,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>705,00</b>	

O valor total deste aditivo é de R\$ 705,00 (Setecentos e cinco reais).

**CLÁUSULA SEFUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 10 de Agosto de 2016.

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

**ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE  
CONCORDIA A.D.A.C**  
Contratada

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
CPF: 031.965.439-78  
Testemunha

---

**GILBERTO TAKECHI GENTA**  
CPF: 009.359.289-28  
Testemunha

---

**CELESTINO VIEIRA**  
Fiscal do Contrato

---

**PAULO CÉSAR SAATKAMP**  
Assessor Jurídico  
OAB 13284